



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 159 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.005196/2024-20**

**Blumenau-SC , 03 de setembro de 2024.**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 115/2024, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR servidores e alunos para compor Grupo de Trabalho, responsável em elaborar documento orientativo sobre normas de convivência dos alunos do Campus Abelardo Luz, composto pelos seguintes membros:

Servidores:

Janaina Muniz Picolo, SIAPE \*\*\*\*262  
Daniel Petravicius, SIAPE \*\*\*\*322  
Bruno Prestes Gomes, SIAPE \*\*\*\*071  
Cristiane de Fátima Mariano, SIAPE \*\*\*\*866  
Jurema de Fátima Knopf, SIAPE \*\*\*\*102  
Fander de Oliveira Silva, SIAPE \*\*\*\*299  
Luciana Carlos Geroletti, SIAPE \*\*\*\*465  
Lilian Zanella, SIAPE \*\*\*\*414

Discentes:

Danieli Alves de Moraes Matrícula 2024\*\*\*\*66  
Laísa Borowicc de Mello, matrícula 2022\*\*\*\*47

Art. 3º Atribuir um prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos e apresentação do documento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 05/09/2024 09:17 )**

**ELODIR LOURENCO DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/ABLUS (11.01.15.04)  
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **7c85eb5de2**